



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 26/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 8 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, de acordo com as notas dos quesitos em anexo, da **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**, de acordo com os editais números 22/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 23 de julho de 2024, e 25/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 25 de julho de 2024, e em conformidade com o EDITAL MEC Nº 4/2024 e a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que tem por finalidade selecionar propostas para submissão institucional.

CAMPUS	LOTE	SIAPE AUTOR(A)	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMPUS PIRIPIRI	IV	2913783	11,82	1º
CAMPUS PEDRO II	IV	3007484	11,75	2º
CAMPUS CORRENTE	IV	1045335	10,92	3º

ODIMÓGENES SOARES LOPES

Pró-Reitor de Ensino

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo com notas dos quesitos (anexado em 08/08/2024 13:41:53)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Odimogenes Soares Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN-IFPI**, em 08/08/2024 14:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281603

Código de Autenticação: 099b4180f7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)  
Pró-reitoria de Ensino (PROEN)

## ANEXO - PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS AVALIADAS

### 1. PROPOSTA CAMPUS CORRENTE – Lote IV

Indicadores	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação 0 - 5	Peso
<b>1. Justificativa e objetivos</b>	a) Coerência da justificativa com os objetivos propostos.	4,00	0,05
	b) Os objetivos e metas do grupo PET estão articulados e em conformidade com os objetivos e princípios reguladores do Programa, conforme definido na legislação vigente (lei, portaria, resoluções, manuais).	3,67	0,05
<b>2. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta</b>	a) A IES vai ofertar espaço físico apropriado à realização das atividades do PET?	4,67	0,1
	b) A IES vai auxiliar na aquisição de materiais, <i>softwares</i> e outros equipamentos objetivando o sucesso acadêmico dos estudantes?	2,67	0,1
	c) A IES vai apoiar a participação do grupo em congressos e eventos relacionados ao Programa?	1,67	0,1
<b>3. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional</b>	a) Compatibilidade do objetivo do Grupo PET com o objetivo do Projeto Pedagógico Institucional.	3,33	0,1
	b) Contribuição do grupo PET com o alcance da missão institucional da universidade.	4,33	0,1
	c) Adequação dos princípios e diretrizes do Grupo PET com os princípios e diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional.	3,67	0,1
<b>4. Práticas inovadoras de ensino</b>	a) Desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	3,67	0,05



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**  
**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**

<b>Indicadores</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b> <b>0 - 5</b>	<b>Peso</b>
	b) Utilização experimentalmente, adoção e desenvolvimento de novas práticas e tecnologias de ensino e aprendizagem.	3,67	0,05
<b>5. Relação com a sociedade</b>	a) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional sustentável.	4,00	0,5
	b) impacto social da ação transformadora do grupo PET sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e difusão de conhecimentos e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.	4,67	0,5
<b>6. Formação pedagógica dos bolsistas PET</b>	a) Compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional.	5,00	0,05
	b) atuação do grupo com profissionais da área.	4,33	0,05
	c) atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas.	4,67	0,05
<b>7. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;</b>	a) cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias.	4,67	0,1
	b) Interação com grupos de ensino, pesquisa e extensão internos e/ou externos.	4,67	0,1



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**  
**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**

<b>Indicadores</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b> <b>0 - 5</b>	<b>Peso</b>
	c) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES.	4,67	0,1
<b>8. Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção</b>	a) Estratégias que contribuam para a redução da evasão e para a retenção.	4,67	0,15
<b>9. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.</b>	a) conteúdos, metodologias e atividades desenvolvidas que favoreçam o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.	3,33	0,05
	b) apresentação de breve histórico da universidade que comprove esta aproximação em alguma área.	2,00	0,05
<b>10. Conceito dos cursos envolvidos com a proposta do PET</b>	<p>O Conceito será medido de forma distinta, a depender da abrangência do grupo PET.</p> <p>Grupos PET vinculados a curso específico:</p> <p>a) conceito do curso obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);</p> <p>b) Grupos PET de abrangência interdisciplinar ou de grande área do conhecimento – medido pela média da soma dos conceitos ENADE obtido por cada um dos cursos de graduação envolvidos com o grupo PET.</p>	3,67	0,2



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**  
**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**

**2. PROPOSTA CAMPUS PEDRO II – Lote IV**

<b>Indicadores</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b> <b>0 - 5</b>	<b>Peso</b>
<b>1. Justificativa e objetivos</b>	a) Coerência da justificativa com os objetivos propostos.	4,67	0,05
	b) Os objetivos e metas do grupo PET estão articulados e em conformidade com os objetivos e princípios reguladores do Programa, conforme definido na legislação vigente (lei, portaria, resoluções, manuais).	4,33	0,05
<b>2. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta</b>	a) A IES vai ofertar espaço físico apropriado à realização das atividades do PET?	4,00	0,1
	b) A IES vai auxiliar na aquisição de materiais, <i>softwares</i> e outros equipamentos objetivando o sucesso acadêmico dos estudantes?	2,67	0,1
	c) A IES vai apoiar a participação do grupo em congressos e eventos relacionados ao Programa?	2,33	0,1
<b>3. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional</b>	a) Compatibilidade do objetivo do Grupo PET com o objetivo do Projeto Pedagógico Institucional.	4,67	0,1
	b) Contribuição do grupo PET com o alcance da missão institucional da universidade.	4,67	0,1
	c) Adequação dos princípios e diretrizes do Grupo PET com os princípios e diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional.	4,67	0,1
<b>4. Práticas inovadoras de ensino</b>	a) Desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	4,67	0,05
	b) Utilização experimentalmente, adoção e desenvolvimento de	4,67	0,05



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**  
**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**

<b>Indicadores</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b> <b>0 - 5</b>	<b>Peso</b>
	novas práticas e tecnologias de ensino e aprendizagem.		
<b>5. Relação com a sociedade</b>	a) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional sustentável.	4,33	0,5
	b) impacto social da ação transformadora do grupo PET sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e difusão de conhecimentos e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.	4,67	0,5
<b>6. Formação pedagógica dos bolsistas PET</b>	a) Compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional.	4,67	0,05
	b) atuação do grupo com profissionais da área.	4,67	0,05
	c) atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas.	4,67	0,05
<b>7. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;</b>	a) cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias.	4,67	0,1
	b) Interação com grupos de ensino, pesquisa e extensão internos e/ou externos.	4,67	0,1
	c) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de	4,67	0,1



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**  
**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**

<b>Indicadores</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b> <b>0 - 5</b>	<b>Peso</b>
	ensino, pesquisa e extensão na IES.		
<b>8. Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção</b>	a) Estratégias que contribuam para a redução da evasão e para a retenção.	5,00	0,15
<b>9. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.</b>	a) conteúdos, metodologias e atividades desenvolvidas que favoreçam o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.	4,67	0,05
	b) apresentação de breve histórico da universidade que comprove esta aproximação em alguma área.	4,33	0,05
<b>10. Conceito dos cursos envolvidos com a proposta do PET</b>	<p>O Conceito será medido de forma distinta, a depender da abrangência do grupo PET.</p> <p>Grupos PET vinculados a curso específico:</p> <p>a) conceito do curso obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);</p> <p>b) Grupos PET de abrangência interdisciplinar ou de grande área do conhecimento – medido pela média da soma dos conceitos ENADE obtido por cada um dos cursos de graduação envolvidos com o grupo PET.</p>	3,67	0,2



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**  
**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**

**1. PROPOSTA CAMPUS PIRIPIRI – Lote IV**

<b>Indicadores</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b> <b>0 - 5</b>	<b>Peso</b>
<b>1. Justificativa e objetivos</b>	a) Coerência da justificativa com os objetivos propostos.	5,00	0,05
	b) Os objetivos e metas do grupo PET estão articulados e em conformidade com os objetivos e princípios reguladores do Programa, conforme definido na legislação vigente (lei, portaria, resoluções, manuais).	4,33	0,05
<b>2. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta</b>	a) A IES vai ofertar espaço físico apropriado à realização das atividades do PET?	4,33	0,1
	b) A IES vai auxiliar na aquisição de materiais, <i>softwares</i> e outros equipamentos objetivando o sucesso acadêmico dos estudantes?	2,67	0,1
	c) A IES vai apoiar a participação do grupo em congressos e eventos relacionados ao Programa?	2,67	0,1
<b>3. Articulação da proposta com o projeto pedagógico institucional</b>	a) Compatibilidade do objetivo do Grupo PET com o objetivo do Projeto Pedagógico Institucional.	4,67	0,1
	b) Contribuição do grupo PET com o alcance da missão institucional da universidade.	4,67	0,1
	c) Adequação dos princípios e diretrizes do Grupo PET com os princípios e diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional.	4,67	0,1
<b>4. Práticas inovadoras de ensino</b>	a) Desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	4,67	0,05
	b) Utilização experimentalmente, adoção e desenvolvimento de	4,67	0,05



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**  
**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**

<b>Indicadores</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b> <b>0 - 5</b>	<b>Peso</b>
	novas práticas e tecnologias de ensino e aprendizagem.		
<b>5. Relação com a sociedade</b>	a) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional sustentável.	4,67	0,5
	b) impacto social da ação transformadora do grupo PET sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e difusão de conhecimentos e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.	4,67	0,5
<b>6. Formação pedagógica dos bolsistas PET</b>	a) Compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional.	4,67	0,05
	b) atuação do grupo com profissionais da área.	4,67	0,05
	c) atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas.	4,67	0,05
<b>7. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;</b>	a) cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias.	4,67	0,1
	b) Interação com grupos de ensino, pesquisa e extensão internos e/ou externos.	4,67	0,1
	c) Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de	4,67	0,1



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**  
**Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**

<b>Indicadores</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b> <b>0 - 5</b>	<b>Peso</b>
	ensino, pesquisa e extensão na IES.		
<b>8. Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção</b>	a) Estratégias que contribuam para a redução da evasão e para a retenção.	4,67	0,15
<b>9. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.</b>	a) conteúdos, metodologias e atividades desenvolvidas que favoreçam o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico.	4,67	0,05
	b) apresentação de breve histórico da universidade que comprove esta aproximação em alguma área.	3,00	0,05
<b>10. Conceito dos cursos envolvidos com a proposta do PET</b>	<p>O Conceito será medido de forma distinta, a depender da abrangência do grupo PET.</p> <p>Grupos PET vinculados a curso específico:</p> <p>a) conceito do curso obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);</p> <p>b) Grupos PET de abrangência interdisciplinar ou de grande área do conhecimento – medido pela média da soma dos conceitos ENADE obtido por cada um dos cursos de graduação envolvidos com o grupo PET.</p>	3,33	0,2

# Documento Digitalizado Público

## Anexo com notas dos quesitos

**Assunto:** Anexo com notas dos quesitos

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original